



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 003/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 030/2025.

DISPÕE SOBRE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL DESTINADA A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO CONSTANTE DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

O VEREADOR FRANCISCO WARNEY BARROS da Câmara Municipal de Capistrano/CE, abaixo signatário, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do Art. 158-A da Lei Orgânica do Município de Capistrano apresenta a seguinte emenda IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 030/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Capistrano para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º Ficam remanejados os seguintes recursos, com detalhamento a seguir:

Suplementação

10 301 0009 1.004 Construção, Ampliação e/Recuperação de Unidades Básicas de Saúde
Assegurar a construção e modernização da UBS existentes no município

4.4.90.51.00 – Obras e instalações R\$ 70.703,83

Fonte: 1500100200

15 452 0027 1.019 Ampliação da Rede de Abastecimento de Água Ampliação do Sistema de Abastecimento d'água.

4.4.90.51.00 – Obras e instalações R\$ 70.703,83

Fonte: 1500000000

Total R\$ 141.407,66

Redução

12 361 0021 1.006 Construção, Ampliação e/ou Recuperação de UE do Ensino Fundamental Assegurar a construção e melhoria de escolas do Ensino Fundamental

4.4.90.51.00 – Obras e instalações R\$ 70.703,83

Fonte: 1571000000

12 361 0021 2.023 Manutenção e Desenvolvimento do EF Modalidades Regular e Integral Assegurar a manutenção e funcionamento do ensino fundamental nas modalidades regular e integral

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica R\$ 70.703,83

Fonte: 1550000000

Total R\$ 141.407,66

Art. 2º As deduções ao orçamento ficarão sob a responsabilidade da Administração Municipal, que deverá adotar as medidas necessárias para sua devida execução e controle

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capistrano/CE, de 09 de dezembro de 2025.

FRANCISCO WARNEY BARROS
Vereador (PP)





CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as)

A presente Emenda IMPOSITIVA tem por finalidade suplementar dotação orçamentária ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) do Município de Capistrano para o exercício de 2026, destinando recursos a ações de relevante interesse público nas áreas de saúde e infraestrutura.

A emenda proposta pelo Vereador tem como objetivo a reforma da Unidade Básica de Saúde de Boqueirão, como a perfuração e instalação com energia solar de um poço profundo na comunidade de Curimatã e outro na comunidade de Boqueirão.

A UBS necessita de melhorias físicas que assegurem maior conforto, segurança, acessibilidade e eficiência no funcionamento dos serviços, contribuindo diretamente para a qualidade da atenção básica em saúde, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Por fim, a emenda prevê a construção de dois poços profundos nas localidades de Boqueirão e Curimatã, estruturas fundamentais para a drenagem adequada das águas pluviais. Tais intervenções contribuem para prevenir alagamentos, erosões e danos às vias rurais, garantindo o acesso seguro de veículos e pedestres, além de facilitar o escoamento da produção das famílias da zona rural.

A medida está em plena consonância com o art. 196 da CF/88, que assegura o direito de todos à saúde e impõe ao Poder Público o dever de criar condições que assegurem o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde. Trata-se, portanto, de uma iniciativa que reforça o compromisso do Legislativo com a eficiência dos serviços públicos essenciais e com a valorização da saúde municipal.

Cumpre ressaltar que a emenda não amplia o valor global da despesa pública, configurando apenas uma realocação orçamentária, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e responsabilidade fiscal previstos na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Por seu mérito social e relevância pública, a presente emenda mostra-se juridicamente adequada, financeiramente compatível e tecnicamente oportuna, razão pela qual merece aprovação por esta Casa Legislativa. Diante disso, solicito o apoio e o voto favorável dos nobres Vereadores para a aprovação desta emenda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capistrano, 09 de dezembro de 2025.

FRANCISCO WARNEY BARROS
Vereador (PP)